



**LEI Nº 1570/2018**

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1527/2017, DE 06/11/2017 - PLANO PLURIANUAL DE 2018 A 2021; LEI Nº 1528/2017, DE 06/11/2017 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1529/2017, DE 06/11/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.111.230,38 (Treze milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta reais e trinta e oito centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

**05. SECRETARIA DE ASSISTENCIA A SAUDE E A AREA SOCIAL**

**05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.1.172000 CONSTRUÇÃO UBS FAMILIA B. ALTO DA SANBRA  
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$ 50,00  
**1517** FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007

**05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

082430018.6.123000 Progr.Incentivo Família Paranaense Adesão Expontanea  
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00  
.... FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 20.000,00  
.... FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE

**082430018.6.149000 PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 16.000,00  
.... FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 44.000,00  
.... FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER

**082430018.6.153000 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ/MEDIDAS EDUCATIVAS**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 1.272,88  
.... FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ  
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 3.000,00  
.... FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 17.000,00  
.... FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADÃ

**082430018.6.155000 PROGRAMA COMBATE A VIOLENCIA**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 5.000,00  
.... FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 5.000,00  
.... FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL

**082430018.6.166000 PROGRAMA INCENTIVO AO SCFV**

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 12.617,50  
.... FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 31.700,00  
.... FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV

**082430018.6.172000 PROGRAMA BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 4.000,00  
.... FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT  
**SOMA.....R\$ 169.640,38**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**

154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO  
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 275.000,00  
**2254** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$ 30.000,00  
.... FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública  
3.3.90.93.00.0000 Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00  
.... FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública

**266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 160.000,00  
**2403** FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)  
**SOMA.....R\$ 475.000,00**



**11. SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO**

**11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO**

**226610030.1.011000 EQUIPAMENTOS PARA ABATEDOURO DE AVES**

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 11.700.000,00

.... FONTE: 807 CV.SEDU/GOVEST Equipamentos

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 616.590,00

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**226610030.1.012000 BARRAÇÃO PRÉ-MOLDADO**

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00

.... FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

**SOMA.....R\$12.466.590,00**

**TOTAL.....R\$13.111.230,38**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es); por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 766.590,00

FONTE: 796 REPASSE FIA/FEAS IFP-AE.....R\$ 30.000,00

FONTE: 798 REPASSE FIA CRESCER.....R\$ 60.000,00

FONTE: 799 REPASSE FIA LIB CIDADADA.....R\$ 21.272,88

FONTE: 800 REPASSE FIA ENFRENTVIOL.....R\$ 10.000,00

FONTE: 801 REPASSE FIA SCFV.....R\$ 44.317,50

FONTE: 806 REPASSE FEAS BEM EVENT.....R\$ 4.000,00

**SOMA.....R\$ 936.180,38**

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$ 50,00

FONTE: 507 COSIP Contribuição de Iluminação Pública.....R\$ 40.000,00

FONTE: 807 CV.SEDU/GOV.ESTADO Equipamentos.....R\$11.700.000,00

**SOMA.....R\$11.740.050,00**

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS**

**154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO**

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 275.000,00

**315 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**

**266060033.1.195000 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 110.000,00

**351 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**

**266060033.1.196000 CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS**

4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 50.000,00

**353 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)**

**SOMA.....R\$ 435.000,00**

**TOTAL.....R\$13.111.230,38**

Parágrafo único. O(s) código(s) reduzido(s) da(s) receita(s) e/ou da(s) despesa(s) será(ao) determinado(s) pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2018 a 2021 - Lei nº 1527/2017, de 06/11/2017, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1528/2017, de 06/11/2017, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporá, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporá**

**Edição nº. 1563 Páginas: 90-92 Ano: VII**

**Data: 06/08/2018**

**ROBERTO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

